

Plano de Saneamento Financeiro ***Município de Mesão Frio***



2º Relatório Semestral
de Acompanhamento da Execução
(Período compreendido entre 01 de Junho e 30 de Novembro de 2011)

Novembro 2011

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO	4
3. PLANO DE CONTENÇÃO DA DESPESA CORRENTE	6
3.1 RECURSOS HUMANOS	7
3.2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9
3.3 ENCARGOS FINANCEIROS	12
3.4 OUTRAS	13
3.5 MAPA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA CORRENTE E CAPITAL.....	14
4. PLANO DE MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA.....	15
4.1 RECEITA CORRENTE	15
4.1.1 IMPOSTOS MUNICIPAIS	15
4.1.2 TAXAS E LICENÇAS	15
4.1.3 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16
4.1.4 VENDA DE BENS E SERVIÇOS	16
4.1.5 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17
4.2. RECEITA DE CAPITAL	17
4.2.1 TRANSFERÊNCIA CAPITAL	17
4.2.2 RESUMO DA RECEITA CORRENTE E CAPITAL	18
4.2.3 ALIENAÇÃO DE PATRIMÔNIO.....	18
5. ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	20
6. CONCLUSÃO	21

1. Introdução

Conforme decorre do disposto no artigo 5.º do Decreto Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, **Obrigações dos Municípios** – “ Na vigência do contrato de Saneamento Financeiro, os Órgãos Executivos dos Municípios devem cumprir as obrigações previstas nos n.º 4 e 7 do artigo n.º 40 da Lei das Finanças Locais.

Assim, dispõe o n.º 4 do artigo 40º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que” os Órgãos Executivos, durante o período do empréstimo, ficam obrigados a:

- a) Cumprir o Plano de Saneamento Financeiro mencionado no número anterior;
- b) Não celebrar novos empréstimos de Saneamento Financeiro;
- c) **Elaborar Relatórios Semestrais sobre a execução do Plano Financeiro mencionado no número anterior e remete-los, para apreciação, aos Órgãos Deliberativos;**
- d) Remeter ao Ministro das Finanças e ao Ministro que Tutela as Autarquias Locais cópia do contrato do empréstimo, no prazo de 15 dias a contar da data da sua celebração.

O presente relatório de execução semestral compreende as medidas implementadas, no período compreendido entre 01 de Junho e 30 de Novembro de 2011, tendo efectiva execução, no entanto importa referir e ter em consideração a conjuntura económica nacional que também em grande parte contribuiu para uma execução mais lenta do que o inicialmente planeado devido à contenção efectuada no Sector Privado com algumas implicações nas medidas que foram projectadas em 2010, num cenário macro económico claramente desfasado do que viria a ser a realidade de hoje e que era desconhecida da maioria nessa data.

2. O Empréstimo de Longo Prazo

Em reunião de 4 de Junho de 2010, a Câmara Municipal de Mesão Frio deliberou contratar um empréstimo de longo prazo no valor de 4.900.000,00€ com o objectivo principal de consolidação dos passivos financeiros do Município, no âmbito do Artigo 40º da Lei das Finanças Locais (Decreto-Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro).

O empréstimo contratado apresenta as seguintes características:

- **Montante de Empréstimo a Contratar:** 4.900.000,00€;
- **Finalidade:** Empréstimo de Longo Prazo no âmbito do art. 40º do Decreto-Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, com o objectivo principal de pagamento de dívidas a terceiros;
- **Prazo do Empréstimo:** 12 anos;
- **Período de Carência de reembolso de Capital:** 3 anos;
- **Taxa de Juro Indexante:** Taxa de Juro variável, relativa à Euribor a 6 meses, base 360 dias;
- **Reembolso de Capital/Pagamento de Juros:** Prestações Mensais Constantes;
- **Aprovado pela Assembleia Municipal:** A 22 de Setembro de 2010
- **Aprovado pelo Tribunal de Contas:** A 6 de Dezembro de 2010;

Conforme se pode comprovar pela tabela 1, foram realizadas até ao dia 30 de Novembro, quatro disponibilizações de capital, a 1.ª tranche em 17 de Dezembro de 2010, a 2.ª tranche a 29 de Dezembro de 2010, a 3.ª tranche em 7 de Março de 2011 e a 4.ª tranche em 29 de Novembro de 2011. No entanto a Autarquia procedeu à 1.ª amortização do empréstimo no montante de 68.065,29€, perfazendo assim um total de capital utilizado até ao final deste semestre de 4.547.562,51€.

UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO			
DATA	DESCRIPTIVO	DISPONIBILIZAÇÃO	SALDO
14-12-2010	Empréstimo n.º 050112442		4.900.000,00 €
17-12-2010	Disponibilização da 1.ª Tranche	4.000.000,00 €	900.000,00 €
29-12-2010	Disponibilização da 2.ª Tranche	500.000,00 €	400.000,00 €
07-03-2011	Disponibilização da 3.ª Tranche	76.500,00 €	323.500,00 €
12-05-2011	Amortização	68.065,29 €	391.565,29 €
29-11-2011	Disponibilização da 4.ª Tranche	39.127,80 €	352.437,49 €
TOTAL UTILIZADO		4.547.562,51 €	

Tabela 1

Previsionalmente havia sido estimado uma utilização de 4.900.000,00€, verificado à data um desvio de utilização no montante de 352.437,49€. No decorrer do próximo Semestre é expectável que o desvio possa ser reduzido.

No que respeita à execução das disponibilizações que se consubstancia na liquidação dos compromissos inscritos no PSF, reflectimos na tabela abaixo apresentada o seu impacto patrimonial, devidamente actualizado com a efectivação dos pagamentos correspondentes ao valor da libertação da 4.ª Tranche, em harmonia com a demonstração no painel A e painel B, no montante de 39 127,80€.

Constatando-se assim que, do montante previsionalmente estimado liquidar, num total de 4.900.000,00€, foi possível efectivar um total de 4.547.562,51€, verificando-se assim um desvio de 352.437,49€.

Exemplificando:

C. PATRIMONIAL	DESCRITIVO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Disponibilização da 1.ª Tranche	4.000.000,00 €		4.000.000,00 €
	Disponibilização da 2.ª Tranche	500.000,00 €		4.500.000,00 €
	Disponibilização da 3.ª Tranche	76.500,00 €		4.576.500,00 €
	Amortização	68.065,29 €		4.508.434,71 €
	Disponibilização da 4.ª Tranche	39.127,80 €		4.547.562,51 €
				4.900.000,00 €
22.1	Fornecedores Conta Corrente		1.067.292,20 €	3.832.707,80 €
24.5	ADSE		579.783,42 €	3.252.924,38 €
26.1.1	Fornecedores de Imobilizado		1.579.266,26 €	1.673.658,12 €
26.1.2	Locação Financeira		37.600,77 €	1.636.057,35 €
26.8	Outros Credores Diversos		1.283.619,86 €	352.437,49 €
	TOTAL PAGO		4.547.562,51 €	

Tabela 2

Caracterizamos de seguida esta execução desagregando-a por terceiro e montante liquidado conforme painel do PSF, referente à disponibilização da 4.ª Tranche do empréstimo.

PAINEL A – Fornecedores Conta Corrente

TERCEIRO	FORNECEDOR C/C	CLAS TERC.	VALOR FINAL
1458	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	FCC	9.840,00 €
TOTAL			9.840,00 €

PAINEL B – Fornecedores de Imobilizado

TERCEIRO	DESCRIÇÃO	CLAS. TERC.	VALOR FINAL
9	Sociedade Empreitadas do Marco, Lda	FIM	29.287,80 €
TOTAL			29.287,80€

3. Plano de Contenção da Despesa Corrente

O plano e estudo financeiro devem, nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei nº38/2008, de 7 de Março, conter medidas de contenção da despesa corrente, com especial enfoque nas despesas com pessoal, e o impacto financeiro dessas medidas.

No Município de Mesão Frio, desde o último trimestre de 2009, foram implementadas medidas de contenção de despesa corrente, as quais visavam inicialmente o atenuar da situação económico-financeira vivida pelo Município e a implementação de uma gestão de tesouraria eficaz, que agora se torna uma peça fundamental para a implementação do plano de saneamento financeiro do Município.

Apesar de várias medidas terem sido já colocadas em prática, as acções de redução dos montantes de despesa corrente, serão na vigência do plano reforçadas por via a incrementar a eficiência do Município, incluindo fundamentalmente medidas de melhoria na gestão de recursos humanos, redução dos custos com fornecimentos e serviços externos, e racionalização dos encargos financeiros, entre outras.

3.1 Recursos Humanos

No que respeita a Recursos Humanos, as acções incluem essencialmente uma melhoria dos procedimentos de gestão de pessoal, incremento da qualificação, melhoria das condições de trabalho e redução do número de colaboradores do Município, em parte por motivo da impossibilidade de novos recrutamentos bem como da cessação de contratos a termo que não puderam ser renovados.

No entanto, parte da redução do número de colaboradores, tem ocasionado dificuldades na prossecução de algumas atribuições da Autarquia, em particular na área da Educação.

Estas medidas permitiram, em comparação com o período homólogo a redução dos encargos com as remunerações certas e permanentes, outros suplementos e prémios, subsidio familiar a crianças e jovens, contribuição para G.G.A., acidentes em serviço – doenças profissionais e ADSE. Nota-se um acréscimo na rubrica encargos com saúde, por força das reduções mensais a transferir para o Serviço Nacional de Saúde, de acordo com o disposto do art.º 154, da Lei de Orçamento de Estado para o ano 2011.

Paralelamente a estas medidas directas de redução efectiva dos custos com pessoal, continuam a ser desenvolvidas acções de beneficiação da qualidade dos recursos humanos do Município, nomeadamente programas de formação, requalificação e mobilidade interna, e ainda foram apresentadas candidaturas, no âmbito do POPH QREN – Quadro de Referencia Estratégico Nacional.

Estas acções permitirão ganhos claros de eficiência nos serviços prestados, incremento da assiduidade, e redução de custos associados à doença dos funcionários, ganhos esses mais que compensadores do custo das acções descritas.

DESCRIÇÃO	30-11-2010	31-05-2011	30-11-2011
Remunerações Certas e Permanentes	1.596.746,42 €	606.229,87 €	1.471.647,16 €
Horas Extraordinárias	12.260,93 €	9.111,83 €	18.829,21 €
Ajudas de Custo	2.053,49 €	572,29 €	1.557,13 €
Abono para Falhas	3.080,68 €	1.610,82 €	2.936,85 €
Indemnizações por Cessação de Funções	0,00 €	0,00 €	17.595,00 €
Outros Suplementos e Prémios	20.867,36 €	4.839,02 €	8.349,99 €
Encargos com a Saúde	57.491,38 €	22.951,29 €	61.220,47 €
Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	19.843,67 €	5.676,80 €	12.836,58 €
Outras Prestações Familiares	4.416,13 €	870,95 €	4.563,38 €
ADSE	23.075,49 €	1.851,66 €	12.327,39 €
CGA	116.109,75 €	40.295,36 €	110.001,97 €
Segurança Social - Regime Geral	83.993,51 €	33.196,36 €	82.973,56 €
Acidentes em Serviço - Doenças Profissionais	19.806,26 €	0,00 €	6.632,13 €
Seguro de Acidentes e Doenças Profissionais	13.566,55 €	6.351,57 €	12.657,03 €
TOTAL	1.973.311,62 €	733.557,82 €	1.824.127,85 €

Tabela 3

Verifica-se assim, na tabela abaixo descrita, a diminuição de colaboradores afecto ao Serviço do Município, de forma cronológica:

CARGO	N.º DE COLABORADORES			
	31-12-2009	31-12-2010	31-05-2011	30-11-2011
Chefe de Divisão	3	3	3	3
Professor	9	8	8	0
Técnico Superior	9	8	7	6
Técnico de Informática	1	1	1	1
Fiscal Municipal	2	2	2	2
Fiscal de Obras	2	2	2	2
Coordenador Técnico	4	4	4	4
Assistente Técnico	12	12	12	11
Assistente Operacional	99	96	94	89
TOTAL	141	136	133	118

Tabela 4

3.2. Aquisições de Bens e Serviços

É de realçar que, como facto limitador da possibilidade de contenção superior de despesa se encontra ainda a crescente transferência de competências da administração central para os Municípios, sem uma transferência equitativa de meios financeiros que estaria prevista pelo princípio do equilíbrio financeiro vertical.

No que respeita a procedimentos concretos, com o objectivo de redução da despesa e da melhoria dos serviços prestados, estão a ser desenvolvidas acções que para além de melhoria dos procedimentos de gestão, passam pela redução das despesas com energia, transportes, comunicações, seguros, material de limpeza e higiene, material de escritório, outros bens, e a renegociação dos contratos de prestação de serviços ao Município.

A alteração do processo de contratação pública pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, em vigor desde 29 de Julho de 2008, cria também uma oportunidade fulcral para a alteração dos procedimentos de aquisição de bens e adjudicação dos serviços prestados no Município de Mesão Frio, que compreende a agregação num só Serviço, a criação de uma central de compras municipal, com todas as economias que lhe são inerentes.

As despesas com energia, combustíveis, comunicação, seguros, material de limpeza e higiene, material de escritório, outros bens são das principais despesas do Município. O Município empreendeu já renegociações dos contratos de comunicação, os quais permitiram uma poupança substancial face aos anteriores exercícios. No que respeita a combustíveis, continuamos com a adesão a um esquema frotista, com vista ao aproveitamento de descontos substanciais na aquisição de combustíveis.

No que diz respeito à aquisição de material de limpeza e higiene e material de escritório, com a criação do Economato, tal como se pode verificar nas tabelas 5 e 6, permitiu ao Município uma poupança substancial.

Os montantes de despesa com combustíveis observam no entanto um incremento nulo, em especial o gasóleo, independentemente do aumento sucessivo dos preços, bem como a ponderação da utilização das viaturas.

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

	31-05-2010	31-05-2011	30-11-2010	30-11-2011
Material de Limpeza e Higiene	7.364,81 €	2.600,22 €	11.819,44 €	4.981,73 €
TOTAL	7.364,81 €	2.600,22 €	11.819,44 €	4.981,73 €

Tabela 5

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

	31-05-2010	31-05-2011	30-11-2010	30-11-2011
Material de Escritório	24.136,80 €	8.687,69 €	38.731,73 €	16.562,91 €
TOTAL	24.136,80 €	8.687,69 €	38.731,73 €	16.562,91 €

Tabela 6

OUTROS BENS

	31-05-2010	31-05-2011	30-11-2010	30-11-2011
Outros Bens	38.039,58 €	17.420,73 €	68.825,79 €	48.747,27 €
TOTAL	38.039,58 €	17.420,73 €	68.825,79 €	48.747,27 €

Tabela 7

COMUNICAÇÕES

	31-05-2010	31-05-2011	30-11-2010	30-11-2011
Comunicação	17.409,18 €	15.920,75 €	35.909,95 €	34.402,73 €
TOTAL	17.409,18 €	15.920,75 €	35.909,95 €	34.402,73 €

Tabela 8

A tabela 9 demonstra a despesa realizada e paga com rubrica aquisição de bens e serviços, apresentando uma diminuição significativa comparada com o período homólogo.

Aquisição de bens e serviços	30-11-2010	31-12-2010	31-05-2011	30-11-2011
Aquisição de bens				
Matérias - primas e subsidiárias	12.110,62 €	16.396,68 €	2.537,18 €	6.826,26 €
Combustíveis e Lubrificantes	115.914,64 €	130.363,25 €	60.618,02 €	115.066,35 €
Munições, Explosivos e Artíficos	0,00 €	0,00 €	1.500,40 €	1.846,03 €
Limpeza e Higiene	11.819,44 €	20.648,12 €	2.600,22 €	4.981,73 €
Alimentação (Ref. Confeccionadas)	25.788,36 €	26.553,36 €	148,70 €	9.963,20 €
Alimentação (Ref. por Confeccionar)	43.242,30 €	53.831,38 €	16.252,48 €	35.686,54 €
Vestuário e Artigos Pessoais	2.179,12 €	4.466,44 €	2.929,06 €	3.356,56 €
Material de Escritório	38.731,73 €	52.761,09 €	8.687,69 €	16.562,91 €
Material de Consumo Clínico	59,85 €	94,54 €	59,71 €	86,77 €
Material de Transporte - Peças	25.323,73 €	30.460,59 €	6.325,70 €	9.681,04 €
Prémios, Decorações e Ofertas	20.466,10 €	32.047,89 €	1.476,49 €	3.613,44 €
Água	162.376,26 €	293.013,23 €	54.933,57 €	146.027,65 €
Ferramentas e Utensílios	10.140,82 €	13.077,67 €	3.282,15 €	3.987,12 €
Livros e Documentação Técnica	521,05 €	540,76 €	30,00 €	132,00 €
Mat. de Educação, Cultura e Recreio	18.493,77 €	27.550,88 €	2.343,14 €	9.077,67 €
Outros Bens	68.825,79 €	97.252,01 €	17.420,73 €	48.747,27 €
Aquisição de Serviços	518.249,10 €	870.865,43 €	176.862,16 €	424.603,57 €
TOTAL	1.074.242,68 €	1.669.923,32 €	358.007,40 €	840.246,11 €

Tabela 9

3.3. Encargos Financeiros

Os encargos financeiros são um dos maiores custos correntes que o Município enfrenta, se bem que observando valores substancialmente inferiores às despesas com pessoal e à aquisição de bens e serviços.

Os montantes envolvidos no ano de 2011, são superiores devido à contratação do empréstimo de Saneamento Financeiro, tal como se pode verificar na tabela seguinte.

	31-12-2010	31-05-2011	30-11-2010	30-11-2011
Juros e outros encargos				
Juros da dívida pública	71.919,39 €	119.345,34 €	64.581,77 €	281.516,86 €
Juros de locação financeira	621,83 €	0,00 €	284,05 €	0,00 €
Outros juros	119.505,36 €	2.720,19 €	38.858,44 €	2.757,07 €
TOTAL	192.046,58 €	122.065,53 €	103.724,26 €	284.273,93 €

Tabela 10

Com aplicação das medidas constantes no PSF, é prática desde Janeiro de 2011, a liquidação de todos os encargos com aquisição de bens e serviços, num prazo não superior a 60 dias, com excepção das obras financiadas no âmbito do QREN, atendendo a que o Município já procedeu a todos os tramites administrativos para o justificativo de despesa e aguarda a respectiva transferência/comparticipação.

Estes prazos acordados reflectem de forma real as capacidades de pagamento do Município, evitando assim qualquer mora.

Apresenta-se de seguida, em dois períodos distintos, a relação das dívidas a fornecedores com referência ao prazo de pagamento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo n.º 183, da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, Orçamento de Estado para 2011.

Relação da Dívida a Fornecedores por grupo a 31 Dezembro de 2010

Natureza dos Bens e Serviços	< 60	>=60 e <90	>=90 e <120	>=120 e <180	>=180 e <360	>=360	Sub - Total
Equipamento Informático	22.433,40 €						22.433,40 €
Outros bens e serviços					135.912,11 €	58.576,94 €	194.489,05 €
TOTAL	22.433,40 €				135.912,11 €	58.576,94 €	216.922,45 €

Relação da Dívida a Fornecedores por grupo a 30 de Novembro de 2011

Natureza dos Bens e Serviços	< 60	>=60 e <90	>=90 e <120	>=360	Sub - Total
Papel e economato	3.295,80 €	1.003,98 €			4.299,78 €
Veículos automóveis e motociclos	5.617,29 €				5.617,29 €
Cópia e impressão	3.411,30 €	375,15 €			3.786,45 €
Equipamento Informático	809,34 €				809,34 €
Higiene e limpeza	1.335,33 €				1.335,33 €
Preparação de refeições	4.078,34 €				4.078,34 €
Energia	15.466,46 €				15.466,46 €
Combustíveis	3.495,28 €				3.495,28 €
Seguros	3.401,62 €				3.401,62 €
Outros bens e serviços	402.674,34 €	112.443,30 €			515.117,64 €
TOTAL	443.585,10 €	113.822,43 €			557.407,53 €

3.4. Outras

Adicionalmente, medidas de menor expressão estão a ser implementadas no que respeita à gestão da despesa corrente do Município, as quais de forma global poderão não reflectir uma poupança significativa, mas resulta numa gestão mais eficiente.

Nomeadamente a reformulação já efectuada nos critérios objectivos para a concessão de apoios e subsídios a associações, clubes desportivos e outras entidades.

3.5. Mapa da Evolução da Despesa Corrente e Capital

A tabela seguinte apresenta a evolução efectiva da despesa corrente e de capital, efectivamente paga.

Despesa	31-12-2009	31-12-2010	31-05-2011	30-11-2011
Corrente	3.772.225,56 €	6.045.584,52 €	1.338.543,99 €	3.183.664,47 €
Capital	1.839.062,70 €	5.253.746,72 €	1.133.412,35 €	2.856.861,15 €
Total	5.611.288,26 €	11.299.331,24 €	2.471.956,34 €	6.040.525,62 €

Tabela 11

4. Plano de Maximização da Receita

O plano económico-financeiro municipal deve incluir, nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei nº38/2008, de 7 de Março, medidas de maximização da receita, e o impacto financeiro dessas medidas.

4.1. Receita Corrente

4.1.1. Impostos Municipais

Os impostos Municipais são uma fonte de receita relevante para o Município de Mesão Frio. No entanto, devido à conjuntura económica vigente no último exercício, esta fonte de receita observou uma diminuição significativa, conforme os dados representados na tabela 13.

4.1.2. Taxas e Licenças

No Município de Mesão Frio, as acções fundamentais para a maximização da receita municipal inclui, entre outras, uma melhoria e intensificação dos mecanismos de fiscalização e cobrança, e uma implementação eficaz do novo regime das taxas e licenças municipais.

Com a entrada em vigor do novo regulamento municipal de taxas e outras receitas, aprovado em Assembleia Municipal de Abril de 2010, proporcionou o ajustamento do valor das taxas ao efectivo custo do serviço prestado e determina os procedimentos de liquidação, cobrança e pagamento, tornando os serviços municipais mais eficientes e eficazes.

O novo regulamento de taxas e licenças municipais prevê ainda o alargamento do prazo de pagamento voluntário e implementa mecanismos de imediata execução fiscal. O regulamento contempla ainda sanções e contra-ordenações mais gravosas em caso de incumprimento das suas disposições.

Com a implementação das medidas mencionadas anteriormente, o Município consolidou um aumento significativo das suas receitas nesta rubrica orçamental, conforme tabela 13.

4.1.3. Transferências Correntes

Consideram-se, como transferências correntes para o Município as transferências correntes previstas no Orçamento de Estado - Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação no IRS, e ainda as transferências de protocolos de cooperação com a Direcção Regional de Educação do Norte, Instituto da Segurança Social e Instituto de Emprego e Formação Profissional.

É assumida assim uma observância do princípio do equilíbrio financeiro vertical no caso de assumpção de novas competências por parte dos Municípios, com uma total correspondência entre incrementos de receita e despesa nestas situações.

As transferências correntes são a principal receita financiadora da despesa corrente do Município tendo se verificado a uma redução bastante significativa nesta rubrica, devido as medidas impostas pelo Plano de Estabilidade e Crescimento bem como a penalização pelo não cumprimento do Limite de Endividamento Líquido referente ao ano 2008.

Neste contexto, pode verificar-se na tabela abaixo exemplificada os montantes envolvidos na referida diminuição.

TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DE ESTADO		
	30-11-2010	30-11-2011
CORRENTE	1.870.047,00 €	1.795.002,00 €
CAPITAL	1.135.314,80 €	821.392,00 €
TOTAL	3.005.361,80 €	2.616.394,00 €

Tabela 12

4.1.4. Vendas de Bens e Serviços

As receitas provenientes da venda de bens e serviços são receitas relevantes para o Município, que compreende as receitas relacionadas com a venda de mercadorias – Água, serviços relacionados com Saneamento e Resíduos Sólidos e Trabalhos por conta de Particulares.

4.1.5. Outras Receitas Correntes

As outras receitas correntes, nomeadamente receitas provenientes de rendimentos de propriedade, não apresentam valores significativos para o total de receita do Município de Mesão Frio, no entanto no período homólogo cifra-se numa diminuição de 12.185,47€.

4.2. Receitas de Capital

4.2.1. Transferências de Capital

As transferências de capital da Administração Central para o Município, através do Fundo de Equilíbrio Financeiro, representam a quase totalidade das receitas de capital do Município, sendo complementadas pelas transferências de capital relacionadas com a participação em projectos co-financiados pela União Europeia e vendas esporádicas de património e bens de investimento.

Neste sentido, as receitas de capital do Município consideradas, têm por base os valores das receitas correspondentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, e as transferências relativas a investimentos efectuados pelo Município no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), que se constata uma redução bastante significativa, comparado com o período homólogo, esta diminuição de receita, vem no seguimento das medidas do Plano de Estabilidade e Crescimento, pela penalização do não cumprimento do Limite de Endividamento Líquido referente ao ano 2008, bem como, a não liquidação das participações do QREN.

4.2.2 Resumo da Receita Corrente e Capital

	31-05-2010	30-11-2010	31-12-2010	31-05-2011	30-11-2011
Receita Corrente	1.605.158,05 €	3.287.673,52 €	3.608.128,35 €	1.460.570,09 €	3.016.786,79 €
Impostos directos	283.978,65 €	408.462,96 €	427.554,78 €	230.700,95 €	308.339,05 €
Impostos Indirectos	2.688,85 €	17.417,16 €	18.555,73 €	5.367,43 €	13.345,89 €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	19.810,86 €	49.699,16 €	56.758,77 €	29.701,75 €	60.230,34 €
Rendimentos de Propriedade	164,14 €	370,37 €	511,54 €	3.356,66 €	5.149,55 €
Transferências Correntes	1.048.394,21 €	2.169.905,79 €	2.371.161,96 €	932.575,42 €	2.014.388,93 €
Venda de bens e serviços correntes	240.684,87 €	626.135,69 €	707.624,86 €	256.171,77 €	611.836,11 €
Outras Receitas correntes	9.436,47 €	15.682,39 €	25.960,71 €	2.696,11 €	3.496,92 €
Receita de Capital	1.379.157,25 €	2.884.047,02 €	8.126.774,73 €	816.417,90 €	2.516.518,14 €
Vendas de bens de Investimento	0,00 €	103.957,94 €	103.957,94 €	46.500,00 €	179.595,23 €
Transferências de Capital	1.179.157,25 €	2.549.471,04 €	3.281.252,94 €	693.417,90 €	2.017.829,82 €
Passivos Financeiros	200.000,00 €	200.000,00 €	4.700.000,00 €	76.500,00 €	315.627,80 €
Outras Receitas de Capital	0,00 €	30.618,04 €	41.563,85 €	0,00 €	3.465,29 €
Outras Receitas	0,00 €	90.373,41 €	2.597,89 €	68.672,10 €	607.020,44 €
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00 €	2.597,89 €	68.672,10 €	78.477,30 €
Saldo da gerência anterior	0,00 €	90.373,41 €	0,00 €	0,00 €	528.543,14 €
Total da Receita	2.984.315,30 €	6.262.093,95 €	11.737.500,97 €	2.345.660,09 €	6.140.325,37 €

Tabela 13

4.2.3. Alienação de Património

Com a entrada em funcionamento do Centro Escolar de Mesão Frio, o qual agrega todas as crianças provenientes das freguesias do concelho, ditaram o encerramento das antigas escolas do 1.º Ciclo do ensino básico e os estabelecimentos de educação pré-escolar.

Assim, entendeu a Câmara Municipal proceder à alienação de património com recurso a hasta pública de algumas dos edifícios.

Demonstrando a tabela seguinte, a sua consolidação.

ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO

DENOMINAÇÃO DO BEM	DATA DA HASTA PÚBLICA	VALOR DE ALIENAÇÃO
ESCOLA DO 1.º CICLO DE BRUNHAIS	07-09-2011	70.500,00 €
ESCOLA DO 1.º CICLO DE VILA COVA	07-09-2011	30.500,00 €
PARCELAS DE TERRENO (S. NICOLAU)	07-09-2011	16.600,00 €
ESCOLA DO 1.º CICLO DE CIDADELHE *	09-11-2011	15.125,00 €
TOTAL		132.725,00 €

*VALOR TOTAL DA ALIENAÇÃO 60.500,00€

(25% do valor total, de acordo com a respectiva alienação)

Tabela 14

5- Evolução do Endividamento Líquido

Seguidamente, apresenta-se os cálculos efectivos do Endividamento Líquido Municipal da Autarquia a 30 de Novembro de 2011.

LIMITE DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

A	Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	150.522,31 €
B	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	215.397,83 €
C	Imposto Municipal sobre Veículos/ Imposto Único de Circulação	48.172,23 €
D	Contribuição Autárquica	0,00 €
E	Imposto Municipal de Sisa	0,00 €
D	Derrama	0,00 €
Total Impostos Municipais e Derrama		414.092,37 €
E	Receitas arrecadadas a título de participação nos resultados das Entidades do SEL	0,00 €
F	FEF 2010 + I.R.S.(Mapa XIX do Orçamento do Estado)	3.119.160,00 €
Total de Receitas a considerar para efeitos de Cálculo dos Limites de Endividamento		3.533.252,37 €
Limite ao Endividamento de Curto Prazo		353.325,24 €
Limite ao Endividamento de Médio e Longo Prazos		3.533.252,37 €
Limite ao Endividamento Líquido		4.416.565,46 €

Endividamento Líquido do Município

Códigos	Descrição	Saldo Final
ACTIVOS FINANCEIROS		
11+12	Caixa e Depósitos em Instituições Financeiras	457.175,71 €
211+213+218	Clientes e Utentes de Serviços Municipais	32.888,72 €
24	Estado e Outros Entes Públicos	2.977,94 €
271	Acréscimos de Proveitos	74.993,93 €
272	Custos Diferidos	4.631,54 €
411	Partes de Capital	99.754,00 €
(1) TOTAL DOS ACTIVOS FINANCEIROS		672.421,84 €
PASSIVOS FINANCEIROS		
217	Clientes e Utentes com Cauções	
22	Fornecedores	134.707,96 €
23121	Empréstimos Bancários Curto, Médio e Longo Prazos	9.003.189,88 €
24+25+263	Estado e outros Entes Públicos	64.652,99 €
261+268	Fornecedores de Imobilizado	719.044,98 €
273	Acréscimos de Custo	289.898,80 €
(2) TOTAL DOS PASSIVOS FINANCEIROS		10.211.494,61 €
(2)-(1) ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		9.539.072,77 €
Contribuição AM, SM e SEL para o Endividamento Líquido		-179.368,65 €
Capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazos excepcionados dos limites de endividamento Municipal		2.221.579,13 €
Capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazo		6.581.610,75 €
Endividamento Líquido a Considerar		7.138.124,99 €
Limite do Endividamento Líquido a considerar 30-09-2010		6.606.924,18 €
Endividamento Líquido Excesso		531.200,81 €

6. Conclusão

A análise efectuada neste documento demonstra que a contracção de um empréstimo bancário de médio e longo prazo com o objectivo de consolidação dos passivos financeiros e da reprogramação da dívida do Município de Mesão Frio, no âmbito do artigo 40º da Nova Lei das Finanças Locais (Decreto-Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro) e do Decreto-Lei nº38/2008, de 7 de Março, apresenta-se como uma solução eficaz e eficiente para ultrapassar a anterior situação de desequilíbrio financeiro conjuntural observada no Município de Mesão Frio, permitindo a imediata solvência de passivos a fornecedores.

Com a liquidação dos passivos financeiros, fundamentalmente a fornecedores e fornecedores de imobilizado, ADSE e Outros Credores foram repostos os prazos normais de pagamento a terceiros, e verifica-se uma evolução clara na direcção dos limites legais de endividamento, sem no entanto se descurar a manutenção de níveis de investimento consideráveis.

Tendo este documento tomado como princípios fundamentais a prudência e o conservadorismo, o cumprir das linhas orientadoras nele fixadas pelos órgãos autárquicos permitirá numa conjuntura normal uma evolução mais do que favorável da situação económico-financeira do Município de Mesão Frio que não se encontra aqui directamente reflectida, mas que potenciará claramente o desenvolvimento do concelho, em particular pela libertação de verbas superiores para investimento.